



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°. 664 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

**"Concede Título de Cidadão Honorário de Tocantins".**

Autor: João Araújo de Andrade

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Deputado **Misael Artur Ferreira Varella** o Título de Cidadão Honorário de Tocantins, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tocantinense, que em muito contribuíram para o engrandecimento social de nosso município.

**Art.2°** - Como Cidadão Honorário de Tocantins, o Senhor Deputado Misael Artur Ferreira Varella gozará de todos os direitos e prerrogativas do título que lhe é outorgado.

**Art.3°** - O diploma alusivo ao título de que trata o art.1° desta Lei será entregue ao homenageado pelo Legislativo Municipal, cumprindo com as normas impostas pela OMS e conforme o Decreto Municipal nº 083 de 21 de agosto de 2020.

**Art.4°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocantins, em 18 de dezembro de 2020.

  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

18 / 12 / 2020

  
Coordenador(a) de Gabinete